

PORTARIA Nº 272, DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de licença sem vencimento.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento de nº 462, de 10 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento de 02 (dois) anos ao servidor efetivo **ROBERTO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 1952, no período de 09/04/2025 a 09/04/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos retroativos a 9 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 23 de abril de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito